PORTARIA – GP Nº 310/2022

Mocajuba-PA, 04 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** o Senhor **ROSIVALDO DE BARROS OLIVEIRA**, Secretario de Obras, para se deslocar até **BELÉM/PA**, para realizar Contação de Preço de Peças para reparos e manutenção de veículos sob administração desta secretaria, no dia 04 de outubro de 2022.

Art. 2º-Atribuir o valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), correspondente a 01 (UMA) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal